

ADUNIOESTE
SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)

INFORME SOBRE AÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO: REITORIA FARÁ PAGAMENTO AMANHÃ

Considerando o julgamento de procedência da ação ordinária nº 534/2002, proposta em nome da ADUNIOESTE – Seção Sindical do ANDES – Sindicato Nacional, na qual reconheceu o direito dos docentes à promoção de classe mesmo em estágio probatório, bem como o recebimento dos valores retroativos decorrentes da referida promoção, após o trânsito em julgado em 22/7/2010, o Sindicato assinou acordo com a Reitoria da Unioeste para viabilizar o pagamento imediato dos valores pela via administrativa, conforme deliberado em assembleia docente.

Por sugestão dos docentes contemplados pela decisão judicial, especialmente aqueles que tinham valores superiores a 40 salários mínimos para receber, a Diretoria da Adunioeste buscou, desde o ano passado, entendimento com a Reitoria para que fosse realizado o pagamento pela via administrativa. O resultado de inúmeras reuniões foi a proposta, discutida e aprovada em assembleia, que evitou a execução da Ação e uma demora no recebimento dos valores que demoraria alguns anos para os valores inferiores a 40 salários mínimos e não menos que 8 anos no caso de precatórios (valores acima de 40 salários mínimos). O referido procedimento foi assim adotado, a fim de abreviar o tempo de espera dos professores ao recebimento dos valores devidos. Em suma, aprovado o acordo em assembleia docente, sua homologação foi realizada na 3ª Vara Civil de Cascavel, em 26 de novembro passado, de modo a garantir o recebimento do montante devido, corrigido pelo índice denominado Taxa Referencial (TR), atualizado até novembro de 2012, diretamente em seus contracheques.

Em razão disso, informa-se que os professores receberão, já na próxima folha, o valor devido em uma única parcela, o que dá por quitada a dívida da ação judicial.

Em decorrência disso, cumpre destacar a obrigação dos docentes em realizar o pagamento dos honorários advocatícios, conforme deliberado e aprovado em assembleia. Para tanto, assim que receberem, solicita-se que entrem em contato com o departamento financeiro da assessoria jurídica, encaminhando cópia do seu contracheque para cálculos dos honorários advocatícios e contábeis, cujo percentual é de 16,5% para os filiados à ADUNIOESTE, e de 20% para os não filiados. Em seguida, o departamento financeiro irá encaminhar boleto para pagamento e, após, os recibos de quitação dos valores.

Os dados para envio da cópia do contracheque (por fax ou e-mail) estão disponíveis abaixo.

Por fim, caso algum professor não tenha recebido o valor devido, mas faça jus ao direito contemplado na ação, solicita-se que entre em contato imediatamente com a ADUNIOESTE para fins de providência (Adunioeste: 3324 5541 – na parte da manhã) Antonio Bosi (9972 4595) - Luiz Fernando (9971 0520).

São essas informações.

ASSESSORA JURÍDICA

Trindade e Arzeno Advogados Associados

Rua Fernando Amaro, nº 71. Bairro Alto da XV. Curitiba/PR

Entrar em contato com o Departamento Financeiro: Welliton (welliton@tea.adv.br)

Luiz Carlos (luiz.lima@tea.adv.br)

Telefone: (41) 3014-9774